

na página eletrónica do Município de Leiria, em <http://www.cm-leiria.pt/pages/804>, o trabalhador Luís Miguel Repolho Vieira Narciso, obteve o resultado final de 19,33 valores, na avaliação do período experimental de função do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, que celebrou com o Município de Leiria, com efeitos 16 de agosto de 2017, na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento, por tempo indeterminado, de posto de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (ref. PCCR 7/2016) — técnico superior (área de arquivo), o qual, em concordância, pode considerar-se concluído com sucesso;

b) Em conformidade com a lista contida na ata de reunião do júri n.º 44/2018, de 22 de junho, homologada, em 28 de junho, pelo meu Despacho n.º 77/2018, e, na presente data, afixada junto das instalações da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Leiria, situadas no Edifício dos Paços do Concelho, piso 4, no Largo da República, em Leiria, e disponibilizada na página eletrónica do Município de Leiria, em <http://www.cm-leiria.pt/pages/804>, as trabalhadoras Alexandrina Cardoso Morgado, Cátia Alexandra Neves Guarda, Cecília Maria Lopes Pereira, Elisabete Maria Antunes Silva, Isaura Maria Silvéria Bento Concepcion, Maria José Marques Reis, Maria Lurdes Santos Silva Ferreira, Maribel Fernandes Ferreira, Marlene Rodrigues Pereira, Sandra Margarida Fernandes Rodrigues Gomes, Sónia Cristina Seça José Ferreira, Tânia Sofia Amoroso Mendes e Virgínia Luís Santos Silva, obtiveram o resultado final de 18,66, 14,00, 15,33, 16,00, 15,33, 16,00, 16,00, 18,66, 18,66, 17,33, 18,66, 16,66 e 15,33 valores, na avaliação dos períodos experimentais de função dos contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, que celebraram com o Município de Leiria, com efeitos a 1 de maio, 1 de agosto, 1 de junho, 1 de junho, 1 de maio, 1 de maio e 1 de maio de 2017, respetivamente, na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento, por tempo indeterminado, de 16 postos de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (ref. PCCR 4/2016) — assistente técnico (área administrativa), os quais, em concordância, podem considerar-se concluídos com sucesso.

Para constar se lavrou o presente aviso que vai ser publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

28 de junho de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Gonçalo Lopes*.

311465545

MUNICÍPIO DA MAIA

Edital n.º 666/2018

Pronúncia

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 687/18, em 22 de março e em nome de Hinogalático Investimentos Imobiliários Unipessoal, L.ª, a incidir no lote n.º 2, de que é proprietária e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 19/95, localizado na Rua Manuel Moutinho dos Santos, na freguesia de Milheirós, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, sob o n.º 827/19950825.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar, no Gabinete Municipal de Atendimento.

Os interessados proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

27 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal *Eng. António Domingos da Silva Tiago*.

311464865

MUNICÍPIO DE MÊDA

Aviso n.º 9646/2018

Anselmo Antunes de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Mêda, torna público, nos termos e para os efeitos, do disposto no n.º 76.º n.º 1, conjugado com o artigo 192.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de

maio, que a Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada em 08 de junho de 2018 deliberou, por maioria e por minuta dar início ao procedimento respeitante à terceira alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Mêda alterado pelo Aviso n.º 8136/2012 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 14 de junho e Aviso n.º 14837/2017, no *Diário da República* 2.ª série n.º 236, de 11 de dezembro de 2017 e que consiste na alteração parcial da redação do artigo 35.º do Regulamento do PDM de Mêda: alínea b) do n.º 1 e n.º 3. Foi ainda deliberado, por maioria, que a alteração proposta não será sujeita a Avaliação Ambiental Estratégica nos termos do disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 102.º Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 maio; Estabelecer o prazo de 60 dias para elaboração da alteração proposta (vide n.º 1 do artigo 76.º) e estabelecer o prazo de 15 dias para o período de participação pública nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e n.º 2 do artigo 88.º do mesmo decreto-lei, a qual que terá início após o 5.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso, durante o qual os interessados, poderão formular sugestões e ou apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da referida alteração as quais podem ser enviadas por correio para o endereço Município de Mêda, Largo do Município, 6430-197 Mêda ou através do correio eletrónico para o endereço: dsu@cm-meda.pt. Mais se informa que a justificação, o enquadramento e os termos da deliberação referida podem ser consultados na página eletrónica do Município: <http://www.cm-meda.pt>.

20 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Anselmo Antunes de Sousa*, Dr.

611454497

MUNICÍPIO DE MOGADOURO

Despacho n.º 6924/2018

Delegação de Competências no Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro

Considerando que:

I — Conforme resulta do estatuído no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável aos municípios por força do n.º 5 do artigo 43.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Chefe de Gabinete é responsável pela direção e coordenação do gabinete, cabendo-lhe ainda a ligação às unidades orgânicas dependentes do Presidente da Câmara, ao Gabinete de Apoio aos Vereadores e às demais entidades públicas e privadas;

II — Nos termos do n.º 6 do artigo 42.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara pode delegar a prática de atos de administração ordinária no Chefe de Gabinete de Apoio Pessoal.

Delego no Chefe de Gabinete do presidente da Câmara, Aníbal José Moreno, a competência para a prática dos seguintes atos e dos que lhe estejam conexos, no âmbito do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal:

Praticar atos de administração ordinária, incluindo os de instrução de procedimentos, nomeadamente, os de preparação e execução necessárias à decisão, no âmbito das competências do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara.

III — Fica por este despacho ratificado tudo quanto haja sido processado pelo Chefe de Gabinete desde a data da sua nomeação por despacho de 20 de outubro de 2017.

6 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*.

311464087

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 9647/2018

Operação de Reabilitação Urbana — Programa Estratégico de Reabilitação Urbana — ARU da Avenida e Antigo Campo da Feira em Montemor-o-Novo

António Adriano Mateus Pinetra, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, torna público que nos termos do n.º 1 e n.º 5 do artigo 17.º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, a Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, aprovou por unanimidade, na sua reunião ordinária de 22 de junho de 2018, a Operação de Reabilitação Urbana — Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana da Avenida e Antigo Campo da Feira em Montemor-o-Novo.